

PORTARIA Nº 44/2022

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, **DESIGNA** os funcionários, Mônica dos Santos Hirata, Adriano Aparecido Almeida Brasil, Altair Aparecido de Souza César, Altair de Queiros Farias, Cibele Soares, Cibelle Santana Araújo Mendes, Cristiano Cleiton de Melo, Demétrio Florentino da Silva, Ednilson Antônio Vicente, Edilson da Silva, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Ernesto Faustini Palma, Everton Luiz de Lima, Gesliane Camargo de Andrade, Guilherme Dias de Moura, Janice Fernanda Soares Ramos, Lorene Ferreira, Lucas Garcia de Lima, Luciana Gonçalves de Camargo, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Mônica Navarro de Arruda Rocha, Natália Naomi Wada Coelho, Rinaldo Novaes, Rivaldo Rodrigues de Araújo, Sérgio Rodrigues, Tiago Marcelo Furtado e Ubiratan Rocha Grosso para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, sendo que na ausência da presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 79/2020 e as disposições em contrário.

Sorocaba, 23 de junho de 2022.



SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES